



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 769/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PAULO OLVINDO MAZUTTI, Prefeito Municipal de Guaporé, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 08/11/2015, será divulgado no dia **09/11/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.guapore.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **10,11 e 12/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 763/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos nos sites www.objetivas.com.br e www.guapore.rs.gov.br na página referente ao Concurso. Após o período de recursos o inteiro teor das provas ficará disponível somente no site www.guapore.rs.gov.br.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.9.4 do Edital nº 763/2015 será realizado no dia **11/11/2015**, às 09h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **24/11/2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 05 de novembro de 2015.

PAULO OLVINDO MAZUTTI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Tarcia Masutti,

Secretaria Municipal da Administração.

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Guaporé no período de 05/11 a 30/11/2015.